

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1320 de 12.03.99

DECRETO Nº 9652/99
de 12 de março de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 637.500,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 7º da Lei 5307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da
Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 637.500,00
(Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente, visando a atender despesas com equipamentos e serviços com
transporte escolar:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000,00
40.10-0842188.1018	Conclusão, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	17.500,00
40.10-0849252.2037	Manutenção Do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	270.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.500,00
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	270.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos

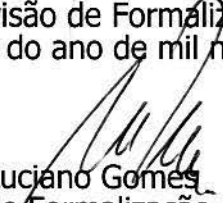
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9652/99 – fls. nº 02.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos